



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5580/2021 de 11/11/2021**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 162.743,09 (cento e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e três reais e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

**06.007 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR**

**06.007.12.361.0061.2.029 Merenda Escolar Municipal**

443 - 3.3.90.32.00.00	128	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**07.003 MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS**

**07.003.15.451.0007.1.015 Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção**

929 - 4.4.90.51.00.00	638	OBRAS E INSTALAÇÕES	152.743,09
-----------------------	-----	---------------------	------------

**Total.....: 162.743,09**

**Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.7.1.8.05.31.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	10.000,00
---	-----------

Receita: 2.1.1.9.00.11.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	152.743,09
--	------------

**Total: 162.743,09**

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2021.**

  
**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**